



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.599

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator desta matéria;

o fato de não haver possibilidade de o interessado finalizar o seu curso em tempo hábil,

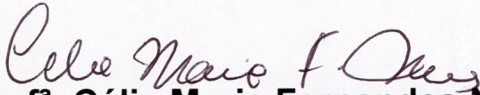
### RESOLVE:

**Não dar provimento** ao recurso interposto por **Rodrigo Soares Siqueira**, requerimento nº 017/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração Pública**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

  
Prof<sup>ª</sup>. **Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício